



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



PROJETO DE LEI Nº 38A/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a regulamentação do serviço de "Patrulha Mecânica" do Município de Santa Rita do Sapucaí, MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a atender a todos os cidadãos, que tenham seus imóveis localizados na zona rural do Município de Santa Rita do Sapucaí, com os serviços de manutenção e reforma de estradas rurais, vicinais e particulares, aração e gradagem do solo para plantio, construções de tanques e outros.

Parágrafo único. Os serviços mencionados no *caput* serão realizados por máquinas pesadas, como tratores de esteira, patrol, trator com arado e grade e similares.

Art. 2º. Os serviços serão realizados dentro da disponibilidade da Prefeitura, sendo obedecida a ordem cronológica de protocolos dos requerimentos no setor competente.

Art. 3º. Os requerimentos aludidos no artigo anterior deverão conter:

I – nome, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, naturalidade, filiação, números do RG e do CPF e endereço;

II – certidão negativa de débitos municipais;

III – declaração de que concorda com o pagamento do combustível gasto pelas máquinas e da remuneração dos trabalhadores;

IV – descrição da área a ser beneficiada e dos serviços a serem prestados.

Art. 4º. Antes do deferimento do pedido, o setor competente da Prefeitura fará um levantamento dos serviços necessários e de seu custo.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 dias, contados da data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de setembro de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O serviço de "Patrulha Mecânica" é muito necessário ao desenvolvimento do Município.

Grande parte das riquezas de Santa Rita do Sapucaí vem do setor rural, que merece ter um atendimento especial, haja vista que estradas com bom estado facilitam o escoamento da produção.

Muitas vezes, os pequenos produtores têm dificuldade de acesso às suas propriedades porque as estradas privadas usadas por si e seus vizinhos estão em péssimo estado de conservação, além de precisar de serviços que, devido à inexistência de recursos próprios, eles não têm condições de realizarem.

Por isso, peço o apoio para aprovação deste importante projeto de lei.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de setembro de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vereador